



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025 DE 20 MAIO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; e Baseada na Resolução 100/MDS.

De acordo com Ofício Gab. SMASC Nº 692/2025 de 31/03/2025, enviado ao CMAS, enviando a Prestação de Contas do Fundo Estadual Assistência Social- FEAS, exercício de 2024, para apreciação e parecer do Conselho Municipal de Assistência Social,

Considerando a deliberação registrada na ata nº 005/2025, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2025, às 9h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Tornar pública, a aprovação da Prestação de contas do FEAS 2024

Art. 2ª -Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá